

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 213 /2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 213 /2021 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL), oriundo do Processo Administrativo nº 102/2021 – Processo Licitatório nº 098/2021 – Dispensa de Licitação nº 042/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UMA LADO, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE E DO OUTRO, JACIANE FREIRE DE ASSIS COSTA, CPF Nº 800.875.314 - 53. NA FORMA ABAIXO EXPOSTA:

Pelo presente Instrumento particular, o **Município de Camaragibe/PE**, pessoa jurídica de direito público situada à Avenida Dr. Belmino correia nº 2340, Timbi, Camaragibe — PE, CEP 54.768.847, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.260.663/001 -57, neste ato representada pelo Professor Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, RG 1.678-787-SSP/PE, CPF/MF n°. 234.090.454-49, residente e domiciliado à Rua Avenida Pedro Allain nº 125 - Bloco "L", casa 43, Bairro Casa Amarela — Recife — Pernambuco, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e como contratado/locador, a Senhora **Jaciane Freire de Assis Costa**, brasileira, residente e domiciliada na Estrada de Aldeia, Nº 750, Km 01, São Pedro, Camaragibe — PE, CEP: 54.753-037, inscrita no CPF (MF) sob o nº 800.875.314-53, e doravante denominada simplesmente Locadora, com fulcro no Processo Administrativo nº 102/2021 — Processo Licitatório nº 098/2021 - Dispensa de Licitação nº. 042/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A locação do imóvel está plenamente vinculada ao Parecer Técnico Avaliativo nº 37/2021, e a Proposta de acordo ofertada e expressamente aceita pela contratante, e rege-se pela Lei federal

Rua Belém de Lima, nº 70 - Lot. Esplanada do Açude Timbi - Camaragibe -PE. CEP 54.768-847.





nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se – lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao Instrumento Contratual nº 213 / 2021, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento do Anexo do CMEI JUDITH MARIA BRASIL DA ROCHA, vinculada à secretária de Educação, conforme Parecer Jurídico nº 282/2022/ PROGEM.

Parágrafo único: O valor mensal do referido Termo Aditivo será de 3.797,00 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais), perfazendo o total de R\$ 45.564,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do referido TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, tendo como período de vigência de 02 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretária Municipal de Educação conforme descrita abaixo:

Órgão: 20 Unidade: 24

Projeto Atividade: 2.004

Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0.02.00 Sub – função: 122 Programa:1002

Rua Belém de Lima, nº 70 – Lot. Esplanada do Açude Timbi – Camaragibe -PE. CEP 54.768-847.







CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assim as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Camaragibe, 30 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Mauro José da Silva Secretário de Educação

CONTRATANTE/LOCATÁRIO

JACIANE FREIRE DE ASSIS COSTA

CPF: 800.875.314-53

CONTRATADA/ LOCADOR